



Acaraú

Governo Municipal

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ENTIDADE OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Municípios e Prefeitos do Ceará – APRECE, contribuindo mensalmente com a mesma.

Art. 2º - A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Acaraú nas esferas administrativas do Estado do Ceará e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle e para:

I- Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo os interesses dos municípios;

II- Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública;

III- Representar os Municípios em eventos oficiais Estaduais e Nacionais.


IV- Desenvolver ações comuns com visitas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com Aprece com o valor mensal de até **R\$ 2.340,00** (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Art. 4º - O Prazo da Autorização prevista nesta Lei é de 12(doze) meses, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Acaraú - CE, aos 27 de Janeiro de 2016.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ENTRADA EM
29 / 01 / 2016
NO EXPEDIENTE
Raimundo Solima

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

27 JAN 2016

Rua General Humberto Moura, Nº 675, Bairro Centro
Acaraú - Ceará CEP: 62560-000 - Fone/fax: (88) 3661-1212
E-mail: gabinete@acaraú.ce.gov.br Site: www.acaraú.ce.gov.br

Por: *Raimundo Solima*